

PORTARIA N.º 0622/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 20 e 60, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor nº: 14334 em 03.07.2025 – Ângela Maria Oliveira Barros.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica – favorável a pleito.

RESOLVE:

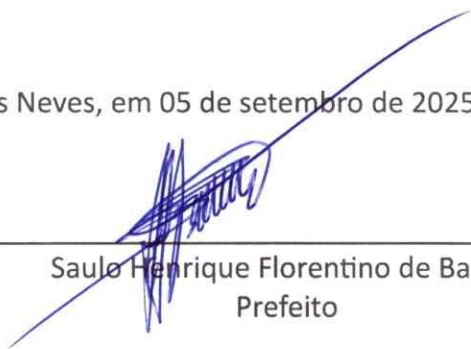
Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionado abaixo a progressão horizontal por experiencia profissional, passando as seguintes Classes:

- 1- Ângela Maria Oliveira Barros – CPF: [REDACTED] com efeitos a partir da data: 03.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a 03.07.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

